



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ornamentação, bem como o fornecimento de composição decorativa, destinados aos eventos, campanhas e ações das Secretarias e Fundos do Município de São Martinho/SC."

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: CLAUDIA JOCKEN KNISS SERAFINA

CNPJ: 50.345.656/0001-14

CONTRATADA: 66.005.556 IRENE DE SOUZA SERAFINA

CNPJ: 66.005.556/0001-89

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.730,00 (trinta e seis mil setecentos e trinta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada quando da efetiva contratação decorrente da Ata, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

b) As despesas decorrentes das contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de São Martinho, do Fundo Municipal de Saúde de São Martinho e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Martinho, conforme o órgão ou entidade responsável pela respectiva demanda.

c) A disponibilidade e a classificação orçamentária serão verificadas previamente a cada contratação decorrente da Ata e indicadas no respectivo instrumento de formalização da despesa.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **AUTORIZO** a contratação direta, do serviço referido acima, realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização para contratação direta e os extratos das atas dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

Anelise Wiemes

Prefeita Municipal

